

n.º 238/99, de 25 de junho, e estará também disponível na página eletrónica do Município de Loulé com o endereço www.cm-loule.pt.

19 — Da homologação da lista de classificação final do concurso cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de junho.

20 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como as listas de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Gestão de Pessoas e da Qualidade da Câmara Municipal de Loulé e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé.

21 — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5 % do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 do referido diploma, o júri do concurso verifica a capacidade do candidato exercer a função, atendendo à descrição do conteúdo funcional constante no presente aviso.

22 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respetivas capacidades de comunicação/expressão. É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

23 — Composição do júri de seleção:

Presidente: Irlandino Viegas Santos, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais.

Vogais efetivos: Luís Filipe Horta Correia Pereira, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Paulo Alexandre Monteiro Carrilho, Técnico de Informática, Grau 2, Nível 2.

Vogais suplentes: Rui Jorge Baptista Conceição Graça, Coordenador do Gabinete de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, e Edite Maria Pinguinha Guerreiro Carvalho Machado, Técnica Superior da carreira de Técnico Superior.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

7 de dezembro de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311914536

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 380/2019

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º e ao abrigo da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou submeter a inquérito público, na sua reunião ordinária de 09 de julho 2018, o «Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia do Concelho da Madalena», no cumprimento do disposto no Código de Procedimento Administrativo.

Mais se publicita, que se encontra em inquérito público para recolha de sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas, no prazo de 30 dias úteis, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no Edifício do Município da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena ou enviadas através do endereço de correio eletrónico geral@cm-madalena.pt.

Para constar e para os devidos efeitos se lavra Edital para ser afixado nos Edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e se faz publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

311908689

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 381/2019

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Águas Santas/Pedrouços e abertura do respetivo período de discussão pública

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia:

Torna público que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 1 de outubro de 2018, deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana, sistemática, da Área de Reabilitação Urbana de Águas Santas/Pedrouços publicada sob o Aviso n.º 8963/2017, de 8 de agosto, através de instrumento próprio, e proceder à abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor.

O período de discussão pública entra em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, nos termos do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a proposta de Operação de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-maia.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Engenheiro.

311924304

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Declaração de Retificação n.º 27/2019

Para os devidos efeitos, retificam-se os seguintes avisos:

Aviso n.º 14765/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018; o Aviso n.º 14641/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2018; os Avisos n.º 14305/2018, n.º 14306/2018 e n.º 14307/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 8 de outubro de 2018; o Aviso n.º 13958/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2018; os Avisos n.º 13698/2018, n.º 13699/2018, n.º 13700/2018, n.º 13701/2018 e n.º 13702/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2018; os Avisos n.º 13556/2018, n.º 13557/2018, 13560/2018, n.º 13559/2018, n.º 13562/2018, n.º 13563/2018, n.º 13564/2018 e n.º 13565/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2018; os Avisos n.º 13370/2018, n.º 13371/2018 e n.º 13372/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2018; o Aviso n.º 13320/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2018.

Assim, onde se lê «Candidatos Admitidos:» deve ler-se «Candidatos Aprovados:».

13 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

311909611

Declaração de Retificação n.º 28/2019

Para os devidos efeitos se retifica o Aviso n.º 18122/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2018. Assim, onde se lê «Candidatos Admitidos: Cristina Maria Primo Costa — Classificação Final 14,72 valores» deve ler-se «Candidatos Aprovados: Cristina Maria Primo Costa — Classificação Final 14,72 valores; Luís Filipe Neves Ferreira — Classificação Final 14,40 valores; Carla Sofia Pais Costa — Classificação Final 14,24 valores; Maria Fernanda Almeida Pais — Classificação Final 14,24 valores;